

3ª Câmara Direito Público
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 44

SERÃO JULGADOS, NA SESSÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DESIMPEDIDA, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2025, A PARTIR DAS 14 HORAS, EM SALA PRESENCIAL, NO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, E VIRTUAL, PELA PLATAFORMA TEAMS, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO. SOLICITAÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL ATRAVÉS DO E-MAIL DA RESPECTIVA SECRETARIA ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DIA DA SESSÃO, MEDIANTE CONTATO DISPONIBILIZADO PELA SECRETARIA DA CÂMARA (DAVIDCOSTA@TJCE.JUS.BR), NOS TERMOS DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 04/2020, ALTERADO PELO ART. 1º DA RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL PLENO Nº 10/2020 DO TJCE. FICAM AS PARTES E OS SEUS RESPECTIVOS ADVOGADOS CIENTES, POR MEIO DESTA EDITAL, DE QUE OS PROCESSOS QUE FOREM SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO PROVISÓRIO, COM VOTAÇÃO UNÂNIME E QUE NÃO TIVEREM DESTAQUE, TERÃO SEUS JULGAMENTOS TORNADOS DEFINITIVOS, NOS TERMOS DOS VOTOS DOS RESPECTIVOS RELATORES, COM A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO EM SEGUIDA AO TÉRMINO DA SESSÃO.

1 - **0000450-70.2008.8.06.0049 - Apelação Cível** - Beberibe/2ª Vara da Comarca de Beberibe. Apelante: Sindicato dos Servidores Públicos de Beberibe. Advogado: Francisco Artur de Souza Munhoz (OAB: 18458/CE). Apelado: Município de Beberibe. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Beberibe. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

2 - **0800077-96.2024.8.06.0064 - Apelação Cível** - Caucaia/Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Caucaia. Apelante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual. Apelado: M. de C.. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Caucaia. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES

3 - **0203954-54.2025.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: Manoel Frota Sebastião representado por Jordana Cavalcante Frota dos Santos. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN PORT. 2757/2025

Total de processos a julgar: 3

Fortaleza, 1º de dezembro de 2025.

DAVID AGUIAR COSTA

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.